



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 1120/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 375/2025

Processo/Ano: 1275 / 2025 **Requisição Nro.:** 1300/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRET.AGRIC.,M.AMB.,PROD.E AGR.FAMILIAR
Ficha: 623 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Observação: DFD. 04/2025
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Local de Entrega: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RUA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE,Nº 711 / TEL. 3723-6292

Fornecedor: 2631 - LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME
Fantasia: TOCANTINS MAT. PARA CONSTRUÇÃO **Fone:** 1837224524 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA PARANAPANEMA, 257 - STELLA MARIS
Cidade: ANDRADINA **Cep:** 16901170 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 64690290000125 **Inscrição Estadual:** 170029189117 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
0001	2,000000	UN	007.24529-8	LUVA DE ESGOTO. 150 MM	58,0000	116,00		
0002	5,000000	PÇ	008.24287-156	TUBO.. PVC ESGOTO SN DN 150	229,0000	1.145,00		
0003	5,000000	PÇ	010.25759-26	COTOVELO. ESG. 90° 150MM	44,9000	224,50		
Valor Total:		1.485,50	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.485,50

ANDRADINA, 10 de Fevereiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: 82c705ba-5a1a-4ca7-a6f3-1b548b6cbc40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

07/02
FMS
Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 04/2025

Red. 1120

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requisitante	Departamento Municipal de Meio Ambiente
Responsavel pela demanda	Fabricio Henrique Mazotti <i>Red. 1300</i>
Cargo	Secretário Municipal <i>Red. 0275</i>
Telefone	(18) 3723-6292 <i>Red. 375</i>
E-mail	dep.meioambiente@andradina.sp.gov.br <i>Red. 279</i>

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Tubo PVC Esgoto SN DN 150	Unid	5
2	Cotovelo Esg. 90° 150mm	Unid.	5
3	Luva Esg 150mm	Unid.	2

3. JUSTIFICATIVA

A compra dos materiais hidráulicos é de interesse público para a manutenção e pequenas reformas e reparos. Trata-se de atividade essencial e sua interrupção pode comprometer o funcionamento regular da atividade e acarretar sanções de cunho ambiental ao município, portanto, é imprescindível a aquisição de tais itens para a adequação das atividades

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.11.02
Funcional Programática	18.541.0012.2051
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	623



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6 INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSARIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Tiago Vinicius Pereira da Silva
Coordenador de Fiscalização Ambiental

Tiago Vinicius P. da Silva

Andradina, 24 de janeiro de 2025

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de tubo de PVC esgoto, cotovelos e luva, termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo PVC Esgoto SN DN 150	Unid	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
2	Cotovelo Esg. 90° 150mm	Unid.	5	R\$ 44,90	R\$ 224,50
3	Luva Esg 150mm	Unid.	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A compra dos materiais hidráulicos é de interesse público para a manutenção e pequenas reformas e reparos.

Trata-se de atividade essencial e sua interrupção pode comprometer o funcionamento regular da atividade e acarretar sanções de cunho ambiental ao município, portanto, é imprescindível a aquisição de tais itens para a adequação das atividades.

2.2. O objeto da contratação estará previsto no Plano de Contratações Anual, que está em desenvolvimento.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega do bem será de 02 (dois) dias, contados do fornecimento do pedido, em remessa única.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: rua Guiomar Soares de Andrade. Nº 701, Departamento Municipal de Meio Ambiente acompanhado de um funcionário do setor.

3.3. O prazo de garantia contratual do bem, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, na modalidade compra direta, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.485,50 (mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 21 de janeiro de 2025.

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar

RG. 41.494.649-2

Data: 22/01/2025 10:24:52
 Vendedor:
 Telefone: (0xx18)37224524

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
 MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: **LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME**
 RUA PARANAPANEMA, 257
 16901-170 - Andradina, SP
 STELLA MARIZ
 Telefone: (0xx18)37224524

CNPJ/CPF: 64.690.290/0001-25

Identificação do Destinatário

Denominação: **Prefeitura Municipal de Andradina**
 Dr. Orensy Rodrigues da Silva 341
 16901-900 - Andradina, SP
 Centro
 Telefone: (0xx18)37021000

CNPJ/CPF: 44.428.506/0001-71

Número do Orçamento: **0000006339**

Número do Documento Fiscal:

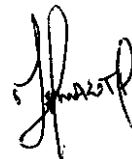
Código	Descrição	Quantidade	Und	Unitário	Total
7898394632104	TUBO PVC ESGOTO SN DN 150	5,00	UN	229,00	1.145,00
0000000001939	Cotovelo Esg.90° 150mm	5,00	UN	44,90	224,50
0000000006025	Luva Esg 150mm	2,00	UN	58,00	116,00

Desconto R\$: 0,00

Total R\$: 1.485,50

É vedada a autenticação deste documento

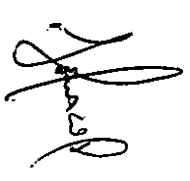
www.datasysteminf.com.br



CASA DAS LAMPADAS FONE (18) 3722-1163 *** O R C A M E N T O *** Pág. 00001

Numero.....: 046603 Data: 05/02/2025 Vend: JEAN CPF: 44.428.506/0001-71
Cliente.....: 00365-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA End.....: RUA DR ORENSY RODRIGUES DA SILVA 341 CENTRO
Cidade.....: ANDRADINA Fone: (018)3702-1000 Cel.: ()
Cond.Facto: A VISTA
Profiss.....:
Observacao:

Qtd.	Produto	Preço	Total
5,00	08898-TIGRE COTOVELO ESCOTO 90 150MM	95,00	475,00
2,00	09254-TIGRE LUVA ESCOTO SIMPLES 150MM	69,00	138,00
5,00	00105-TIGRE TUBO ESCOTO 100MM	350,00	1.750,00
*** Total ***	3,00 Itens		2.363,00





ZICO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA / DEPOSITO ZICO
RUA PRESIDENTE VARGAS - 1955 VL MINEIRA 16.901-306 ANDRADINA-SP (18)3722-6614
CNPJ: 04.601.325/0001-80 IE: 170095571110 IM:

ORÇAMENTO

Nº: 472523 Data: 22/01/2025 Vendedor: 9 JONAS Comprador:

Cliente.: 903 - MUNICIPIO DE ANDRADINA/PREFEITURA ANDRADINA CPF/CNPJ.: 44.428.506/0001-71 Fone.: -(18)3702-1000
End.: 16.900-187 R DR. ORENSY RODRIGUES SILVA, 341 CENTRO ANDRADINA-SP

Item	Código	Produto	UN	Qtd	Preço	Total
001	7898067902275	TUBO ESGOTO 150MM X 6" - PLASTILIT	UN	5	230,00	1.150,00
002	7898067904149	COTOVELO ESGOTO 150MM 6" - PLASTILIT	UN	5	45,00	225,00
003	20103015	LUVA CORRER ESGOTO 150MM - PLASTILIT	UN	2	60,00	120,00
Total Produtos						1.495,00

Parcelas Plano 01 Vez

01/01	22/02/2025
Crediário	1.495,00

Observações

Orçamento válido até 06 de fevereiro de 2025

Total Produtos 1.495,00

Total Desconto 0,00

Total Pedido **1.495,00**

Assinatura do Comprador:



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



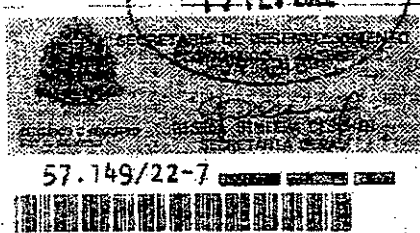
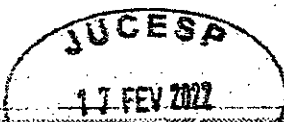
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511066795-1		NIRE DA FILIAL (inscrição para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrição, sem abreviações) LUIZ BARROS GOMES			
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (sem abreviações) Andradina			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (pai) JOSE BERNARDO GOMES		FILIAÇÃO (mãe) ALADE LÍDIA DE BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1951	IDENTIDADE (Número) 7242913	CÍVIL	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/12/2019
EMBAIXADO POR (nome de autorização - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIANO NA REGIÃO (UF - País, ex: SP)		CPF (Número) 362.304.728-72	
RUA Rua Mato Grosso		NÚMERO 285	
BARRIO/DISTRITO Stella Maris	CEP 16901-996	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, conforme requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sua filial			
ALTERAÇÃO DE VALOR DO CAPITAL; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO; ADEQUAÇÃO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO AO NOVO CÓDIGO CIVIL; INSCRIÇÃO/ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO;			
NOME EMPRESÁRIO LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA			
LOGRADOURO (RUA, AV, etc.) Rua Paranaíba nº12		PORTE ME	
BARRIO/DISTRITO Stella Maris		CEP 16901-178	NÚMERO 257
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 199.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4744359 4753604 4789109 4789599 4752800		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.696.299/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 03/02/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (por extenso) Luiz Barros Gomes		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

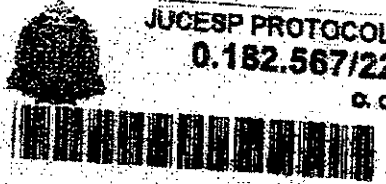
030518027-4



JUCESP

Handwritten signature

Handwritten mark



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE QUABEGE 3511059735-4		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) LUIZ BARROS GOMES	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) LUIZ BARROS GOMES		NOME DA FILIAZ (nome completo)	
NACIONALIDADE Andradina		FILIAÇÃO (nome) ALAÍDE LÍDIA DE BARROS	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (em caso de casamento)	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (pai) JOSE BERNARDO GOMES		GÊNERO Masculino	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/07/1951	IDENTIDADE (número) 7242813	DIREITO	DATA DE EXPIRAÇÃO 20/12/2018
EMPREGADO POR (nome de identificação - consulte no caso de menor)		ORGÃO EMISOR SSP	UF SP
CONJUGADO NA (esposa - natural, etc.) Rue Mato Grosso		CPF (Número) 362.304.728-72	
BARRIO/DISTRITO Stella Maris	CEP 18901-030		NÚMERO 285
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo a inscrição de empresário e			
Atos: Alteração do Valor de Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Adequação da Empresa/ Empresário ao Novo Código Civil; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Parapepissama		NÚMERO 257	
BARRIO/DISTRITO Stella Maris	CEP 18901-170		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal: 47.44008 Atividade(s) Secundária(s): 47.44001 47.42200 47.44000	DESCRIÇÃO DE OBJETIVO Comércio varejista de materiais de construção, bombas de água, roçadeiras e motosserras elétricas e não elétricas, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de equipamentos de proteção individual (EPI), comércio varejista de artigos de pesca, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de materiais hidráulicos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 64.898.290/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU SEJAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permissão Instaladora	
DATA DA ASSINATURA 08/02/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (de quem for assinada a documentação) LUIZ BARROS GOMES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

RÉGISTRO

CONTROLE INTERNET

030518027-4



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA
CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:15:38 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **80EB.81DE.E28C.3FDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25011006122-30

Data e hora da emissão 27/01/2025 16:26:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.690.290

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63894136

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/01/2025 10:34:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REQUERIMENTO

LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA

com CNPJ (MF) 64.690.290/0001-25, Inscrição Estadual n.º

170.029.189.117

com sede à

RUA PARANAPANEMA, nº 257

STELLA MARIS representado(a) por

LUIZ BARROS GOMES

abaixo assinado, nº CPF 362.304.728-72 residente à Rua PARANAPANEMA, nº 257

STELLA MARIS

AND/SP

requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome da

requerente, até a presente data.

DATA: 16/01/2025

LUIZ BARROS GOMES

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (16) Dezesesseis Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

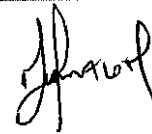
Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Gislaine Aparecida Asti

Diretora de Dep. de Cadastro Técnico


Mirian Emi Miyamoto
Setor de ISSQN



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.690.290/0001-25
Razão Social: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME
Endereço: RUA PARANAPANEMA 257 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012503010462040558

Informação obtida em 10/02/2025 14:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br